

Assembleia de Freguesia de São Miguel de Poiares

Ata n.º 15

--- Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu-se nas instalações da sede da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares, em sessão ordinária, o órgão deliberativo da mesma, por volta das vinte e uma horas e trinta minutos, em observância do regime contemplado na Lei n.º 75/2013, de 12/09, considerada na sua atual redação. -----

--- Estiveram presentes na reunião Diana Marina Lima Correia, José Eduardo Silva Carvalho e Ana Cristina Simões Moniz Carvalho, respetivamente Presidente, Segundo e Segunda Secretários da Mesa da Assembleia, Inês Simões Carvalho, Luís Augusto Santos Silva Amaro, Tiago Ralha Marques Farinha, Teresa Maria Oliveira Martins Barata e José da Silva Santos Paulo, restantes membros da Assembleia de Freguesia. Estiveram ainda presentes os elementos do Órgão Executivo da Freguesia, João Carlos Henriques de Carvalho Féteira, Alexandre Duarte Lourenço de Jesus e Andreia Coimbra Ferreira, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira. -----

--- Faltaram Elisabete Maria Rosas Marques, a qual se fez substituir por Luís Augusto Santos Silva Amaro, e João Octávio Gonçalves César da Cruz. -----

--- A Presidente da Mesa da Assembleia, Diana Correia, saudou os presentes e declarou aberta a sessão, por volta das vinte e uma horas e quarenta minutos, dando início à ordem de trabalhos constituída pelos seguintes pontos: -----

1. **Votação da ata n.º 14;** -----
2. **Apreciação, discussão e votação dos documentos referentes à prestação de contas de 2024;** ---
3. **Apreciação, discussão e votação da primeira alteração modificativa a efetuar ao orçamento de 2025;** -----
4. **Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2025;** -----
5. **Para ratificação – Apreciação, discussão e votação do mapa de pessoal ao abrigo do regime de emprego apoiado em mercado aberto para 2025;** -----
6. **Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Taxas, Licenças e Outras Receitas da Freguesia de São Miguel de Poiares;** -----
7. **Para ratificação – Celebração de adendas aos protocolos com a ARSM e a Filarmónica Fraternidade Poiarense e celebração de protocolo com titular do Forno de Cal do Sobreirinho;** ---

Diário
Ano 7013
A

8. Para ratificação – Integração da Junta de Freguesia na Associação Empresarial De Poiares e no Centro de Competências da Caprinicultura Associação; -----

9. Para conhecimento – Relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição; -----

10. Para conhecimento – Apreciação da informação da atividade e situação financeira da Junta de Freguesia desde 01-12-2024 a 31-03-2025; -----

11. Dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

--- A Presidente da Mesa da Assembleia começou por questionar se os eleitos locais presentes tinham rececionado toda a documentação necessária para a reunião, passando, de seguida, ao **ponto um** da ordem de trabalhos. Não havendo nada a alterar, a Presidente da Mesa colocou a ata a votação e a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com duas abstenções (José Paulo e Luís Amaro, por não terem estado presentes na última reunião), aprovar a ata n.º 14. -----

--- De seguida, deu início ao **ponto dois**, no qual foi dada a palavra à Tesoureira da Órgão Executivo, Andreia Ferreira, que prestou esclarecimentos sucintos sobre o documento em análise. Não houve intervenções, pelo que o documento foi colocado a votação pela Presidente da Mesa, tendo a Assembleia de Freguesia deliberado, por maioria, com duas abstenções (Inês Carvalho e Luís Amaro), votar favoravelmente e aprovar os documentos referentes à prestação de contas de 2024, dos quais fazem parte integrante a divulgação do inventário da Junta de Freguesia. -----

--- Posteriormente, deu seguimento à ordem de trabalhos definida, passando ao **ponto três**. Foi dada a palavra à Tesoureira do Órgão Executivo, a qual referiu que a alteração em causa se devia, em grande parte, à inclusão do saldo da gerência anterior, no valor de 5.932,01€. -----

--- A Presidente da Mesa da Assembleia retomou a palavra para questionar os presentes por eventuais dúvidas. Não existiram mais intervenções, pelo que o documento foi colocado a votação, tendo a Assembleia de Freguesia deliberado, por maioria, com duas abstenções (Luís Amaro e Inês Carvalho), aprovar a primeira alteração modificativa a efetuar ao orçamento de 2025. -----

--- Passou ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos acima identificada, no qual teve a palavra a Tesoureira do Órgão Executivo para prestar esclarecimentos sucintos sobre o mapa de pessoal de 2025 e a saída do funcionário público dos serviços operacionais da Autarquia. O Presidente da Junta de Freguesia interveio também para referir que a situação teria como consequência a abertura de um procedimento concursal de recrutamento para preenchimento do lugar não ocupado. -----

--- A Presidente da Mesa da Assembleia retomou a palavra para questionar os presentes por eventuais dúvidas. Não existiram mais intervenções, pelo que o documento foi colocado a votação. A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com duas abstenções (Luís Amaro e Inês Carvalho), aprovar a alteração proposta ao mapa de pessoal para 2025. -----

--- Teve início o **ponto cinco** da ordem de trabalhos suprarreferida, na qual teve a palavra a Tesoureira do Órgão Executivo para elucidar resumidamente os presentes acerca do conteúdo do documento apresentado. O Presidente da Junta de Freguesia complementou a informação prestada referindo que a ideia é proporcionar à colaboradora com deficiência/capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e a sua integração em regime normal de trabalho.

--- A Presidente da Mesa da Assembleia retomou a palavra para dar a discussão do assunto por encerrada, dado que não existiram mais intervenções. Colocado o documento a votação, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, ratificar o mapa de pessoal ao abrigo do regime de emprego apoiado em mercado aberto para 2025. -----

--- De seguida, deu início ao **ponto seis** da ordem de trabalhos acima mencionada, no qual teve a palavra a Tesoureira da Junta de Freguesia para prestar os esclarecimentos necessários acerca da proposta ora apresentada. Mencionou que, como o funcionário público que realizava os serviços no Cemitério tinha apresentado carta de despedimento, rescindindo assim o seu contrato, era necessário contratar os serviços necessários para proceder à abertura de sepulturas, motivo pelo qual era necessário alterar as taxas em vigor, já que as empresas sondadas para realizar o serviço cobravam preços mais elevados. O Presidente da Junta de Freguesia referiu que a abertura de sepulturas é uma função que não é desempenhada por qualquer pessoa, existindo carência de mão de obra para o efeito, motivo pelo qual se verificou necessário subir as taxas aplicáveis. Caso contrário, seria insustentável para a tesouraria da Junta de Freguesia cobrar as taxas atualmente em vigor e pagar os preços mais elevados requeridos pelas empresas que realizariam o serviço de abertura de sepulturas. -----

--- Tiago Farinha questionou se as taxas vigentes não seriam cobertas pelo subsídio por morte da segurança social. O Presidente do Órgão Executivo explicou a existência de vários escalões aplicáveis e a necessidade da pessoa ter descontos efetuados (subtraindo o tempo que a pessoa eventualmente teve de baixa). -----

diçua
Ane Nani 3
A



- José Paulo questionou se o Município de Vila Nova de Poiares não teria ninguém que pudesse realizar esse serviço. A Tesoureira da Junta de Freguesia explicou que o Cemitério era uma competência da Junta de Freguesia, pelo que teria de ser a Autarquia a solucionar a questão. -----
- Inês Carvalho questionou o que aconteceria se a Junta de Freguesia não tivesse meios para abrir a sepultura no dia indicado pela funerária. O Presidente respondeu que, até ao momento, isso nunca aconteceu, mas que caso acontecesse teria de haver meios para conservar o corpo por parte da funerária. -----
- Não se verificaram mais intervenções, pelo que a Presidente da Mesa da Assembleia retomou a palavra para dar a discussão do assunto por encerrada. A proposta foi colocada a votação, tendo a Assembleia de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Taxas, Licenças e Outras Receitas da Freguesia de São Miguel de Poiares. -----
- Passou ao **ponto sete** da ordem de trabalhos acima identificada, no qual foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. Prestou esclarecimentos sucintos acerca das adendas efetuadas aos Protocolos e, sobre o Protocolo a celebrar com o titular do forno da cal, sito no Sobreirinho, frisou que o objetivo era a sua preservação, já que era o último forno de cal existente na Freguesia passível de ser mantido e restaurado sem grandes gastos, por forma a permitir realizar eventos do mesmo tipo que foram levados a cabo o ano passado. -----
- Diana Correia interveio para salientar o enorme alcance que o evento da cozedura artesanal da cal teve nas redes sociais. -----
- Tiago Farinha interveio para felicitar o Órgão Executivo pelo espírito que presidia às adendas dos protocolos celebradas, já que foram preparadas por forma a não vincular o Órgão Executivo futuro. Acrescentou que, quanto ao protocolo proposto celebrar com o titular do forno da cal, existia essa vinculação para o futuro, mas numa perspetiva de relevante interesse para a Freguesia, por forma a voltar a reviver o evento da pedra à cal, contribuindo para a preservação de um património e de uma memória identitários da Freguesia de São Miguel de Poiares. -----
- João Féteira referiu que este evento só foi possível graças à ajuda incansável de várias pessoas ligadas a Alveite Grande e a um grupo de voluntários que contribuíram para o sucesso do mesmo. -
- A Presidente da Mesa da Assembleia retomou a palavra para dar por encerrada a discussão do assunto. Colocado a votação, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, ratificar as

adendas aos protocolos celebrados com a ARSM e a Filarmónica Fraternidade Poiarense e a celebração de protocolo com titular do Forno de Cal do Sobreirinho. -----

--- Teve início o **ponto oito** da ordem de trabalhos referida acima, no qual foram apresentados esclarecimentos sucintos pelo Órgão Executivo. Não se verificaram intervenções, pelo que a Presidente da Mesa colocou o assunto a votação. A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, ratificar a integração da Junta de Freguesia na Associação Empresarial De Poiares e no Centro de Competências da Caprinicultura Associação. -----

--- Avançou-se para o **ponto nove** da acima mencionada ordem de trabalhos, no qual foi dada a palavra a Andreia Ferreira. Foi mencionado que no documento apresentado se encontravam as propostas efetuadas pelo partido da oposição para a elaboração dos documentos previsionais. Tiago Farinha interveio para referir que quase todos os pontos foram sendo abordados nas reuniões anteriores e que, de algum modo, a zona verde proposta está a ser concretizada na Venda Nova, no terreno junto aos Lavadouros, o qual foi doado à Autarquia para o efeito. -----

--- João Féteira acrescentou que, de forma direta ou indireta, as propostas apresentadas pelo PSD têm sido concretizadas. E informou que abordou os serviços da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, quanto à proposta feita para a Rua das Covinhas ficar com um sentido único, tendo-lhe sido comunicado que tal não era possível, de momento, por causa da expansão da Zona Industrial. -----

--- A Presidente da Mesa da Assembleia retomou a palavra para dar a discussão do assunto por encerrada. Assembleia de Freguesia apreciou e tomou conhecimento do Relatório sobre a observância do Estatuto do Direito de Oposição. -----

--- Prosseguiu-se para o **ponto dez** da ordem de trabalhos referida acima, no qual não existiram intervenções, pelo que a Assembleia de Freguesia tomou conhecimento do relatório da atividade e da situação financeira da Junta de Freguesia desde 01-12-2024 a 31-03-2025. -----

--- A Presidente da Mesa da Assembleia passou ao **ponto onze (e último)**, no qual solicitou possíveis intervenções dos presentes. O Presidente da Junta de Freguesia informou sobre as atividades que têm sido desenvolvidas no Capril da Serra e sobre o duplicamento das visitas no âmbito do “Um dia com o Pastor”. -----

--- Não houve mais nada a referir, pelo que a Presidente da Mesa da Assembleia colocou a votação a aprovação da ata em minuta, para efeitos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, tendo esta sido aprovada por unanimidade. De seguida, agradeceu a presença de todos e

deu por encerrada esta sessão, por volta das vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente ata, a qual será assinada pelos intervenientes que dirigiram os trabalhos desta Assembleia, após a sua devida aprovação. -----

--- São Miguel de Poiares, 23 de abril de 2025, -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia, Joana Mariana Lima Pereira

O Primeiro Secretário, Luís Paulo

A Segunda Secretária, Aurora Antónia Santos Traluz Pereira